



RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Ref.:

Processo Administrativo N° 013/2025 - CMLB

Dispensa Eletrônica N° 004/2025

Trata-se de processo administrativo que tem por objetivo a Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum e Etanol), destinado ao abastecimento do Veículo, da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

Os autos foram instruídos visando a realização do procedimento de dispensa eletrônica SEM DISPUTA, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. Assim, após adequados os artefatos (Estudos Técnicos Preliminares e o Termo de Referência), que embasam esta contratação através do Aviso de Dispensa Eletrônica N° 004/2025, a qual foi elaborada com base nas recomendações e observação constantes do Parecer da Assessoria Jurídica da CMLB.

Ato contínuo, com base na autorização para a realização da Dispensa Eletrônica N° 004/2025, a Comissão Permanente de Contratação (CPC) publicou o referido Aviso no dia 20/03/2025, dando início ao procedimento, o qual foi finalizado no dia 26/03/2025, sendo, na oportunidade declarado deserto por ausência de proposta. Logo em seguida foi republicado em 27/03/2025 com finalização em 03/04/2025.

A proposta de Preços poderia ser entregue via E-mail: camaramunicipalldb@gmail.com até a data limite de apresentação da proposta.

O Aviso/Termo de Referência da Dispensa foi disponibilizado no Site Oficial da Câmara <https://lagoadobarrodopiaui.pi.leg.br/>

Na data limite para envio das Propostas, qual seja: **03/04/2025 às 13h30min** verificou-se que apenas uma licitante enviou Proposta e Documentações exigida conforme segue:

EMPRESA: C DA SILVA CARVALHO E FILHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.935.410/0002-10, com endereço à Rod. PI 459, S/N – Centro - CEP: 64.768-000, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí/PI.					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. MÉDIO	PREÇO TOTAL
1	Gasolina comum automotiva, micro filtrada constituída de gasolina A e Álcool etílico anidro combustível, nas proporções e especificações definidas pela legislação em vigor e que atenda ao regulamento/técnico da Agência Nacional de Petróleo.	LITRO	8.000	R\$ 6,44	R\$ 51.520,00
2	Álcool Etanol de acordo com as especificações e composição estabelecida na legislação da Agência Nacional de Petróleo.	LITRO	2.000	R\$ 4,79	R\$ 9.580,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 61.100,00

Desse modo, a Equipe de Planejamento de Contratação analisou e julgou a proposta e documentação de habilitação, declarando como VENCEDORA a empresa **C DA SILVA CARVALHO E FILHA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.935.410/0002-10, com o valor total de **R\$: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)**.

Após finalizada as etapas da dispensa eletrônica de competência da CPC, e mediante o resultado do procedimento, solicitamos a Autoridade Competente a Homologação da Dispensa Eletrônica N° 004/2025, em favor da empresa supracitada, tendo em vista a mesma ter atendido as exigências e ofertado a melhor proposta.



CÂMARA MUNICIPAL

**LAGOA DO BARRO
DO PIAUÍ**

BIÊNIO 2025-2026

Avenida 29 de Abril, Nº 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí

CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS

CNPJ: 00.497.196/0001-71

(89) 3498-0019

camaramunicipalldb@gmail.com



É o relatório.

Consoante demonstrado, as exigências estabelecidos no art. 72 da Lei n. 14.133/2021, os requisitos para a contratação por dispensa de licitação foram atendidos durante a instrução dos autos. Desse modo, a presente despesa pode ser realizada com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, que preceitua:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando, ainda, que o [Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024](#) atualizou os valores estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, modificando o valor previsto no Art. 75, inciso II para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Ao verificar os dados acima, tomando por base o valor ofertado pela empresa **C DA SILVA CARVALHO E FILHA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.935.410/0002-10, para o certame, infere-se que o referido valor de **R\$: 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)** se enquadra legalmente na dispensa de licitação.

Assim, considerando que **a)** a Dispensa Eletrônica Nº 004/2025 restou com êxito; **b)** a unidade demandante tem urgência na contratação; **c)** a empresa que apresentou a menor proposta; **d)** observância ao princípio da economicidade, celeridade e desburocratização processual; e **e)** que o Exmº Prefeito aprovou a realização do ato de dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, esta Comissão Permanente de Contratação solicita **autorização** para contratar a empresa **C DA SILVA CARVALHO E FILHA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.935.410/0002-10, para o certame, infere-se que o referido valor de **R\$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, com vistas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso/PI.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 03 de abril de 2025.

LUZINETE HELENITA RIBEIRO ALVES
Agente de Contratação

Tatiely Magalhães Costa
Membro

Nayara Torres dos Santos
Membro



CÂMARA MUNICIPAL

**LAGOA DO BARRO
DO PIAUÍ**

BIÊNIO 2025-2026

Avenida 29 de Abril, Nº 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí

CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS

CNPJ: 00.497196/0001-71

(89) 3498-0019

camaramunicipalldb@gmail.com



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Ref.:

Processo Administrativo Nº 013/2025 - CMLB

Dispensa Eletrônica Nº 004/2025

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Contratação, desta Casa de Leis, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 004/2025 sem Disputa, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum e Etanol), destinado ao abastecimento do Veículo, da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificado no Termo de Referência.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Dispensa de Licitação em razão do valor.

EMPRESA: **C DA SILVA CARVALHO E FILHA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.935.410/0002-10, com endereço à Rod. PI 459, S/N – Centro - CEP: 64.768-000, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

VALOR TOTAL PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 03 de abril de 2025.

Daniel Joaquim da Silva
Presidente da Câmara